

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 99/2025

Sumário: Aposentando Afonso Delgado Lima, Juiz de Direito de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 novembro de 2024

Afonso Delgado Lima, Juiz de Direito de Segunda Classe do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 955 772,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 2 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 204,00 CVE e as restantes de 6 203,00 CVE.

Por despacho de 10 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 64 089,00 (sessenta e quatro mil, oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 005,00 CVE e as restantes de 6 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2024).

Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.